|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSOPROTOCOLO |  |
| INTERESSADO | CPP-CAU/BR, Gabinete CAU/BR, CPUA-CAU/BR |
| ASSUNTO | Acordo Cooperação Técnica do Ministério do Desenvolvimento Regional |

DELIBERAÇÃO Nº015/2021 – CPP-CAU/BR

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília, na sede do CAU/BR, no dia 6 de outubro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Plano de Ação e Plano de Trabalho aprovados por meio da Deliberação nº01/2021 CPP-CAU/BR;

Considerando a Reprogramação do Plano de Ação e Plano de Trabalho da CPP-CAU/BR;

Considerando última reunião de discussão sobre o Acordo de Cooperação Técnica ocorrida em 27 de setembro de 2021, com encaminhamentos:

1. Estruturar um 'sumário' do curso, baseado na estrutura do CAU/SC, complementando e reforçando com as sugestões feitas (sobre financiamentos e movimentos sociais); e
2. Solicitar esclarecimentos ao MDR quanto a financiamento e capital social, pré-requisitos para participação, possibilidade de participação de prefeituras, como fica o recurso se for realizado por funcionário público, participação de ONGs e carga horária do curso.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Encaminhar a presente deliberação ao Gabinete para envio de Ofício ao MDR com os questionamentos levantados;
2. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| **1** | CPP | Assinar documento | 48 horas |
| **2** | SGM  | Encaminhar o presente documento ao Gabinete para elaboração de Ofício conforme deliberação. | Conforme prazo do setor. |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 6 de outubro de 2021.

**CRISTINA BARREIROS** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora

**EDUARDO FAJARDO SOARES** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador Adjunto

**GILCINÉA BARBOSA DA CONCEIÇÃO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

**VANIA STEPHAN MARRONI BURIGO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

**ROGÉRIO MARKIEWICZ** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro